



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2511/2018

Data da disponibilização: Quinta-feira, 05 de Julho de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho GP

Despacho da Presidência
Processo Administrativo nº: 12038/2018 – SISDOC.
Interessado(a): Maria Cristiane Damásio P. Macambira.
Assunto: Pedido de Reconsideração.
Decisão: Indeferimento.

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1130/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8002/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Diretor-Geral, RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA, das cidades de Goiânia-GO a Aracaju-SE, no período de 12 a 15/06/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar de Reunião da Coordenação dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, a realizar-se no período de 13 a 15 de junho de 2018, conforme PA nº 705/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/GM

PORTARIA TRT18ª SCR/GM Nº 2044/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Juízes MARCELO NOGUEIRA PEDRA e CAMILA BAIÃO VIGILATO, Juízes Titular e Auxiliar Fixa da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, respectivamente, para atuarem no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Goiânia/GO nos dias 07, 10, 14, 21, 24, 28, 29 e 30 de agosto de 2018.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 04 de julho de 2018.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 9907/2018 – SISDOC.
Interessado(a): Jair Pereira Rocha de Sousa
Assunto: Adicional de periculosidade e de Incentivo à Educação de Trânsito.
Decisão: Indeferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 12629/2018 – SISDOC.
Interessado(a): Murilo de Oliveira e Souza
Assunto: Licença para tratar de interesse particular
Decisão: Deferimento.

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2047/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11735/2018,
RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 1746/2018, que autorizou o deslocamento do servidor JÂNIO DA SILVA CARVALHO de Ceres-GO a Goiânia-GO, nos dias 14 e 15/06/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 5 de julho de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Portaria

Portaria SCI

PORTARIA TRT 18ª SCI Nº 2048/2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditorias aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2018, constante do Processo Administrativo nº 22.988/2017; e Considerando a necessidade de atender ao disposto nos artigos 14 e 17, § 2º, da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor WESLEY PARREIRA SILVA, lotado nesta Secretaria de Controle Interno, para realizar Auditoria de Conformidade nos Pagamentos de Bens e Serviços, conforme previsão constante do Plano Anual de Auditoria para o ano de 2018.

Art. 2º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de julho de 2018.

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

Diretor da Secretaria de Controle Interno

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria GP/SGJ

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 2045/2018

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 2045/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Dispõe sobre o expediente e a contagem de prazos processuais nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2018 O DESEMBARGADOR-VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o horário de expediente do Tribunal aos horários dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol no aludido evento esportivo, garantindo-se a continuidade e a regularidade dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias TRT 18ª GP/DG Nº 304/2018 2018 e Nº 2000/2018;

CONSIDERANDO os termos do Art. 224, §1º e seguintes do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102 do Regimento Interno e o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 12.382/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a contagem dos prazos processuais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região no dia 6 de julho de 2018, sexta-feira, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas quartas de final da copa do Mundo de 2018.

Parágrafo único Os prazos que se iniciarem ou se encerrarem neste dia ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, da Lei 13.105/2015.

Art. 2º O horário de expediente interno e de atendimento ao público nas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal, no dia 6 de julho de 2018, sexta-feira, será das 7 às 14 horas, conforme disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 2000, de 28 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Paulo Pimenta

Desembargador Vice-Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Processo Administrativo nº: 8036/2018

Interessado(s): Leandro Cândido Oliveira

Decisão: Deferimento de folga compensatória, para usufruto no prazo de um ano, conforme segue:

Nome do servidor (a)	Total (com acréscimo de 50%) de horas a serem compensadas
LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA	20h45min

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 8764/2018 – SISDOC.

Interessado(a): Silvia Lara Michel.

Assunto: Licença maternidade. Alteração do termo inicial.

Decisão: Indeferimento.

Processo Administrativo nº: 18282/2017

Interessado: VALTER DE LIMA CORDEIRO.

Assunto: Remoção Interna.

Decisão: indeferido.

GERÊNCIA DE SAÚDE**Despacho****Despacho GS**

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 13469/2018 – SISDOC.

Interessado(a): SANDRO XAVIER DE FARIA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA

1

Despacho

1

Despacho GP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Portaria	1
Portaria SCR/GM	1
DIRETORIA GERAL	2
Despacho	2
Despacho DG	2
Portaria	2
Portaria DG	2
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	2
Portaria	2
Portaria SCI	2
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	2
Portaria	2
Portaria GP/SGJ	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
GERÊNCIA DE SAÚDE	3
Despacho	3
Despacho GS	3